



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL, DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Assembleia Popular:

Resolução n.º 11/90:

Atinente a «Avaliação da Evolução Económica no quadro do Programa de Reabilitação Económica», pela 8.ª Sessão Ordinária da Assembleia Popular.

ASSEMBLEIA POPULAR

Resolução n.º 11/90
de 27 de Setembro

De 19 a 27 de Setembro decorreu a 8.ª Sessão Ordinária da Assembleia Popular, tendo como ponto central da agenda a apreciação do balanço da implementação do Programa de Reabilitação Económica, baseado numa apresentação feita por Sua Excelência o Primeiro-Ministro em representação do Conselho de Ministros.

Na apresentação assim como num documento com o título «Avaliação da Evolução Económica no quadro do Programa de Reabilitação Económica», analisavam-se os três anos decorridos desde o lançamento do Programa, tendo-se nomeadamente sobre os antecedentes, os objectivos, as políticas económicas, os resultados já alcançados e as linhas mestras do Programa de Reabilitação Económica e Social (PRES).

Concernente às causas centrais do lançamento do Programa de Reabilitação Económica o relatório do Governo refere-se à queda da produção e da produtividade, ao declínio das receitas provenientes das exportações, à falta de recursos para a importação de matérias-primas e de bens de consumo, mesmo os mais essenciais, à perda progressiva do valor e do poder de compra do metical.

Neste contexto foi necessário adoptar um programa económico cujos objectivos são:

- o de reverter o declínio e relançar a produção e restaurar um nível mínimo de rendimentos e de consumo da população, mormente nas áreas rurais;
- o de eliminar os desbalanços financeiros internos e equilibrar a balança de pagamentos;

- o de lançar as bases para o crescimento económico, em particular nas zonas rurais, à medida que se fossem reestabelecendo as condições de segurança e que o permitissem os factores exógenos decorrentes da conjuntura política, económica e financeira internacional.

Avaliação do Programa de Reabilitação Económica feita pelo Governo

No seu relatório de balanço apresentado à Assembleia Popular o Governo refere nomeadamente que, para alcançar os objectivos preconizados no Programa de Reabilitação Económica, foi definido um programa de acção centrado no aumento da produção e comercialização agrícola, no crescimento da produção industrial, na reabilitação física de infraestruturas económicas e sociais e na redução do défice orçamental.

A prossecução destes objectivos pressupunha, por um lado, maior disciplina e controlo, ao mesmo tempo que requeria a adopção de métodos de gestão e de direcção da economia mais flexíveis, por forma a estimular-se uma maior eficiência das empresas públicas e privadas e do aparelho do Estado. Pressupunha ainda a adopção de medidas de austeridade, de contenção da dívida pública, de racionalização na distribuição e utilização de recursos.

O Governo sublinhou que o Programa de Reabilitação Económica se realizou num clima adverso em que o País sofre os efeitos devastadores da guerra de agressão e desestabilização movida pelos bandidos armados, RENAMO, para além das profundas mudanças ocorridas na conjuntura económica internacional, em particular nos países que constituíam importantes parceiros económicos de Moçambique.

O Governo sublinhou ainda que, como consequência da guerra que é imposta ao País, mais de 5 milhões de moçambicanos se encontram na situação de deslocados ou desafectados no interior e exterior do País, e mais de 60 % da população vive na pobreza absoluta.

Este o quadro em que se devem analisar os resultados até então alcançados, após três anos de implementação do Programa de Reabilitação Económica.

O Governo salientou o crescimento conseguido na produção agrícola e industrial, na comercialização agrícola, no tráfego internacional de carga, no investimento directo de capitais na produção.

Salientou ainda o crescimento médio de 50 % ao ano do Produto Interno Bruto, no período que decorre de 1987 a 1990, como resultado tangível das medidas de ajustamento económico adoptadas.

Referiu a aplicação da Lei de Terras, a qual ao conceder e garantir o usufruto de terra aos sectores familiar e privado, paralelamente a políticas de preços dos produtos agrícolas, estimulou a produção e a comercialização.

Referiu as medidas de liberalização de preços, de simplificação dos procedimentos para importação e exportação, o aumento da autonomia das empresas, as políticas cambiais, fiscais e de crédito, as reformas institucionais e de ajustamento estrutural, apontando-as como passos importantes dados no âmbito do Programa de Reabilitação Económica.

O Governo referiu-se aos esforços feitos no âmbito do Programa de Emergência com o objectivo de se aliviar o sofrimento de milhões de moçambicanos.

Referiu-se ainda aos esforços empreendidos para o alívio da dívida externa do País, dado o peso que esta representa para a economia nacional.

O Governo referiu que, tendo em consideração o carácter estrutural da pobreza, foi necessário definir e iniciar a implementação de um Programa de Reabilitação Económica e Social (PRES).

O relatório que o Governo apresentou à Assembleia Popular considera, em síntese, que com o PRE se alcançaram resultados positivos e encorajadores, os quais constituem uma base sólida para a adopção de medidas consequentes que conduzam a um crescimento da economia e à resolução gradual, mas segura, dos problemas económicos e sociais que o País enfrenta.

Principais avanços trazidos pelo PRE

Os Deputados da Assembleia Popular, ao analisarem os resultados do PRE, ao fim de três anos da sua implementação, congratularam-se com os avanços registados.

Constatarem que no campo, apesar da acção destruidora e desestabilizadora dos bandidos armados, RENAMO, regista-se um incremento da produção e comercialização agrárias.

Mercê da valorização crescente do Metical, a troca directa de produtos tende a desaparecer, reestabelecendo-se a venda pelos camponeses, dos frutos do campo às redes de comercialização e o fornecimento por estas dos bens necessários para a população.

Registaram que nas cidades desaparecem gradualmente as bichas e a angústia de ter dinheiro e não poder comprar ou estar sujeito inevitavelmente a exploração do mercado paralelo.

Os deputados registaram, em suma que a actividade agrícola, industrial e comercial adquiriu uma nova dinâmica, passou-se do decréscimo acentuado da economia para uma fase de reorganização, de iniciativa e de recuperação.

Principais dificuldades no âmbito da aplicação do PRE

Os deputados sublinharam, no entanto, que a par destes sucessos prevalecem dificuldades e carências, que o PRE não pôde ainda superar

Assim registaram que a prevalência das destruições e dos massacres, com a sua consequente massa de deslocados de guerra, de desempregados, de afluxo de populações do campo para as zonas urbanas, constituem ainda hoje um grave problema nacional. Registaram que uma terça parte da população deslocada de guerra, não tem

tecto próprio, não tem machamba própria, não possui praticamente qualquer bem pessoal. Que 60 % da população vive numa situação de pobreza absoluta.

Os Deputados da Assembleia Popular sublinharam que a guerra, ao forçar o País a nela consumir mais de 40 % do Orçamento do Estado, é a causa principal de carências enormes no sector dos serviços sociais, da educação e da saúde.

Os Deputados anotaram que apesar do reportado crescimento dos salários em termos reais porque a guerra continua a impedir crescimentos substanciais da produção e da produtividade, os salários são ainda insuficientes face a carestia da vida.

Os Deputados anotaram, todavia, que também as insuficiências de organização, de adequação das estruturas e de actuação oportuna são ainda causa de problemas.

Referiram-se em particular ao não cumprimento das leis e contratos laborais, a insuficiente fiscalização e controlo da actividade comercial, às fraquezas dos circuitos de escoamento de produtos agrícolas e de abastecimento do campo que se verificam nalgumas regiões.

Debruçaram-se também sobre as dificuldades de natureza diversa que se põe às iniciativas tendentes ao surgimento do empresariado moçambicano.

Recomendações

Assim, movidos pela certeza de que não ha alternativa viável para o Programa de Reabilitação Económica, no intuito de contribuir para um crescimento e estável dinamismo da actividade económica, os Deputados da Assembleia Popular formularam as seguintes recomendações:

- No âmbito do Programa de Reabilitação Económica deve-se continuar a conceder uma atenção especial às Forças de Defesa e Segurança, garante da soberania, integridade territorial e Paz digna e duradoira, tendo em conta que a paz, a tranquilidade e a segurança são requisitos imprescindíveis da actividade económica e satisfação social.
- As Forças de Defesa e Segurança devem aperfeiçoar continuamente o sistema de gestão e alocação e controle dos meios orçamentais postos ao seu dispor, reforçando, em particular, a área de logística.
- As estruturas competentes das Finanças e do Comércio devem reforçar a fiscalização à actividade comercial, quer relativamente aos tipos de produtos oferecidos, quer aos preços praticados pelas unidades comerciais.
- Deve-se promover a aplicação da legislação vigente que estabelece a comparticipação do patronato no pagamento dos impostos e serviços sociais como formas de aliviar os encargos que recaem sobre os trabalhadores.
- Deve-se estudar e aplicar a legislação e outros mecanismos que promovam e estimulem o investimento em sectores que contribuam para o desenvolvimento da Nação.
- O Governo e a Banca devem prosseguir o apoio que vêm prestando à iniciação e desenvolvimento de empresários moçambicanos
- O Governo deve promover a comparticipação de empresários e capital moçambicano no capital social de empresas estrangeiras que se estabeleçam.
- O Governo deve prosseguir na busca de uma política de crédito que estimule a actividade do empresariado nacional.

- O Governo e a Banca devem estabelecer caminhos que encoragem a construção de habitações e também a construção de residências para estudantes, junto aos centros de educação média, pré-universitária e superior.
- Deve-se prestar redobrada atenção a produção familiar nomeadamente no que se refere à comercialização e escoamento dos produtos.
- Deve-se apoiar a consolidação e desenvolvimento das cooperativas agrícolas, estimulando-as a contribuir cada vez mais e melhor para o abastecimento das populações.
- Deve-se incentivar a organização sindical dos trabalhadores e o diálogo entre as estruturas organizativas dos trabalhadores e do patronato ou dirigentes de empresas, como forma de se conhecer as preocupações e participar colectivamente na sua solução, elevando-se assim a produção e a produtividade.
- Deve-se estudar formas de aliviar as dificuldades financeiras dos clubes desportivos e outras colectividades que actuaem nas áreas culturais e recreativas, incluindo-se nestas medidas, possíveis acções como isenções fiscais e construção de infraestruturas.

A Assembleia Popular após analisar profundamente o relatório de balanço de implementação do PRE apresentado pelo Governo, concluiu que ele reflecte com fidelidade as medidas tomadas e os resultados já alcançados.

Os Deputados da Assembleia Popular ao observarem os três anos de execução do PRE concluem, sem hesitação, que o caminho escolhido é correcto e que passos importantes foram já dados.

A Assembleia Popular encoraja o Governo a adoptar medidas tendentes a continuar a recuperação da economia, prestando-se atenção a implementação de acções de carácter social, de alívio da pobreza, de criação de emprego, de incorporação das componentes da saúde e da educação com aspectos fundamentais do próprio processo de reabilitação económica, conforme previsto nas linhas gerais do Programa de Reabilitação Económica e Social (PRES).

Saudações

Cientes de que o homem é o factor primeiro do programa, os Deputados da Assembleia Popular saúdam Sua Excelência o Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO:

- Pela sua participação na concepção do PRE.
- Pela abertura e frontalidade como desde a primeira hora, em 1987, vem explicando ao Povo e dirigentes, a necessidade e objectivos do PRE, a sua dureza e os sacrifícios que se tem que consentir.
- Pela persistência e encorajamento na implementação do Programa que tem vindo a transmitir aos trabalhadores, aos dirigentes, ao Governo e ao Povo em geral.
- Pela dedicação e espírito incansável com que tem levado ao conhecimento e compreensão da comunidade internacional o esforço de reestruturação económica, política e social em curso no País.
- Pela maneira como vem conduzindo o País na busca da Paz e normalização da vida do Povo;

à luz das decisões do 5.º Congresso do Partido Frelimo e encorajam-no a prosseguir a sua acção, nomeadamente o diálogo directo com a RENAMO.

Os Deputados saúdam Sua Excelência o Presidente da Assembleia Popular pela forma como tem sabido incentivar e engajar a Assembleia Popular e todo o sistema das Assembleias do Povo nas tarefas de implementação do PRE e do Programa de Emergência.

Os Deputados saúdam Sua Excelência o Primeiro-Ministro e o Governo da República Popular de Moçambique pela dedicação e coragem com que vem dirigindo a implementação do PRE. Congratulam-se ainda pela prontidão com que o Governo vem informando e dialogando com a Assembleia Popular e com o Povo em geral, ouvindo as contribuições e ajustando progressivamente o programa.

Os Deputados saúdam os camponeses, os operários, os trabalhadores da saúde e educação, os funcionários públicos, os artistas e desportistas, em suma, todo o Povo moçambicano, pelo empenho e sacrifícios que vem consentindo para que a economia nacional se reestabeleça.

Saúdam, de maneira particular, as Forças Armadas de Moçambique — FPLM e o conjunto das Forças de Defesa e Segurança pelo papel que vem desempenhando na defesa da Pátria, da ordem e da tranquilidade!

A Assembleia Popular saúda com reconhecimento o papel relevante desempenhado pela comunidade internacional que através do Programa de Emergência ter vindo a dar um contributo no alívio do sofrimento do Povo moçambicano, assim como no quadro da implementação do PRE e Social.

A Paz e o aumento da produção e da produtividade são os requisitos fundamentais para o bem-estar e a satisfação das necessidades e aspirações do Povo moçambicano.

Na profunda compreensão destes requisitos, a Assembleia Popular:

- Exorta o Governo a prosseguir esforços para a recuperação da economia, caminho para o bem-estar material e social dos cidadãos.
- Exorta todos os trabalhadores e o Povo moçambicano a redobrem esforços no aumento da produção e da produtividade.
- Exorta as Forças Armadas de Moçambique — FPLM e o conjunto das Forças de Defesa e Segurança a persistirem na luta contra a desestabilização pela defesa da independência, da soberania, da integridade territorial.
- Exorta os Deputados da Assembleia Popular e do sistema das Assembleias do Povo a empenharem-se com redobrado vigor na implementação do PRES.
- Exorta a comunidade internacional a prosseguir de forma incansável o apoio que vem prestando ao processo de desenvolvimento económico e social de Moçambique.

Assim, a Assembleia Popular aprova o relatório de balanço da implementação do Programa de Reabilitação Económica apresentado pelo Conselho de Ministros.

Aprovada pela Assembleia Popular.

O Presidente da Assembleia Popular, *Marcelino dos Santos*.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

P ego — 24 00 MT

I PRENS N ON D MO MB QUE